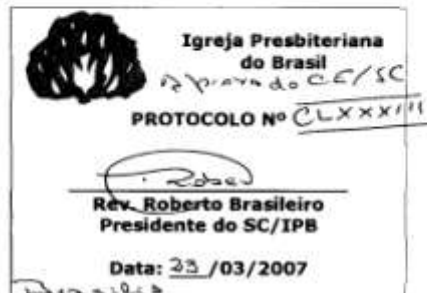


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: V

Quanto ao documento:

147 - Presbitério Inconfidentes



Solicitação de Jay de Silva quanto a Resolução SC-108/2007
Ementa: ~~Consulta~~ Rev. Onofre - Presbitério Inconfidentes e *Decisão 20/2007*

Considerando,

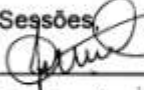
1. Que devem os concílios inferiores resolver as questões de dúvidas quando estas surgirem dentro de sua jurisdição.
2. Que não há pronunciamento do Sinodo de Belo Horizonte sobre a consulta feita.
3. Que é competência constitucional dos Sinodos conforme reza artigo 94, alínea "b" da CI/IPB: "resolver dúvidas e questões que subam dos Presbitérios"

A CE. SC Resolve,

1. Tomar conhecimento
2. Determinar ao Sinodo de Belo Horizonte que se pronuncie sobre a matéria.

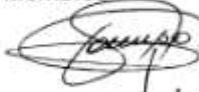



Sala das Sessões de março de 2007.

Relator 

Sub-relator Rev. Celso Manoel Mendes Lima

Membros Rev. André Romão

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Presbitério Inconfidentes

Ementa:

Solicitação do Rev. Onofre quanto a Resolução SC-IPB-2006, Decisão 70-2002

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 147

Destino:

Sub-comissão II



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



PRESBITÉRIO INCONFIDENTES – PRIN
SÍNODO BELO HORIZONTE - SBH

Of. 03/07
DO SE/CE/ PRIN
PARA: SBH
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2007
ASSUNTO: solicitação do Rev. Onofre

Venho por meio desta, cumprindo o meu dever, em atender a decisão de nosso concílio, PRIN encaminhar a solicitação do Rev. Onofre José da Silva.

Exposto, solicitamos provimento.

Atenciosamente,

Rev. Antonio de Oliveira Junior
Séc. Executivo do PRIN.

SECRETARIA EXECUTIVA DO PRIN
Secretario Rev. Antonio de Oliveira Junior
Rua Antenor Cunha, 139/01 Bairro José Guimarães – Barroso – MG
CEP 36212-000 - Tel.(032)3351-2405 /99745431 - prantoniojr@uol.com.br



Mariana, 26 de Janeiro de 2007

AO SÍNODO BELO HORIZONTE

ASSUNTO: Resolução SC-IPB-2006 Decisão 70-2002

Com referência à proibição prevista na resolução em apreço, é que me dirijo à este Egrégio Concílio com vistas a prestar alguns esclarecimentos, função de pastorear uma igreja e uma congregação num total de cento e sessenta membros no município de Mariana em Minas Gerais, um dos centros do catolicismo brasileiro, onde estão instalados seminários católicos e um número elevado de templos católicos romanos num total de cento e dezesseis paróquias, reunidas em cinco regiões episcopais, perfazendo somente em Mariana, sede do arcebispado um total de mais de vinte templos e capelas.

Da população de cerca de sessenta mil habitantes, há hoje, aproximadamente quatro mil evangélicos, distribuídos em mais de vinte denominações.

Sou um pastor bem conhecido na cidade, exatamente pela participação em vários segmentos sociais tais como: Conselhos de Saúde, da Criança e do Adolescente, Habitação, da Comunidade e, atualmente, como membro e coordenador de divulgação da APAC Mariana, um órgão que visa a recuperação de condenados pela justiça. Sou convidado a cada ano, pela direção da Cia. Vale do Rio Doce, para participar das festividades natalinas, levando a palavra a mais de quatrocentos funcionários em dias alternados, nas minas desta empresa, juntamente com um sacerdote católico. Função desse comportamento participativo, estive compondo o grupo religioso, a convite da prefeitura, quando da inauguração do "Projeto de Restauração do Trem da Vale" no ano que passou, com vistas ao retorno da "Maria Fumaça" no trajeto Mariana Ouro Preto, juntamente com dois sacerdotes católicos, dentre estes o falecido arcebispo Dom Luciano e demais autoridades. Com este último, ainda estive em outras solenidades religiosas e de cunho público, recebendo recursos para o Conselho da Criança e do Adolescente do qual era membro na oportunidade

Por tudo isso, amados irmãos, sou convidado para solenidades onde, inevitavelmente, estará presente um sacerdote católico romano. Como podem ver, ao cumprir a determinação da IPB quanto à estas práticas, terci minhas atividades tolhidas, atividades estas que têm alcançado um público que desconhece o discurso bíblico reformado e ao mesmo tempo, a oportunidade de tornar a Igreja Presbiteriana conhecida em solo basicamente católico romano, haja vista que, nestas solenidades são distribuídos boletins e informativos sobre a Igreja Presbiteriana Local. Além disso, no nosso rol de membros, há funcionários nesses diversos setores e empresas.

Com vêem, amados irmãos, neste município onde o evangelho entrou a mais de trinta anos não se chegou ainda à sete por cento de evangélicos. Nós estamos aqui desde 1994 como igreja organizada com um templo para 250 pessoas em área de 900m² e uma congregação em 3000 m² com um templo para 120 pessoas e uma escola, num total de 160 membros. Percebo que minha aproximação com a liderança católica abre os espaços que precisamos para difundir a fé reformada sem em nada afetar nossos princípios de fé.



Vou obedecer à estas determinações superiores, porém gostaria que fosse esclarecido melhor o significado de "CERIMÔNIAS DE CULTO" em companhia de sacerdotes católicos romanos; saber também dos amados irmãos quanto à cerimônias que acontecem aqui em Mariana e Ouro Preto, contendo convite ao pastor presbiteriano e que conta também com **líderes espiritualistas** ou representantes de outros seguimentos religiosos não referidos na Resolução em apreço.

Unidos no melhor propósito para a Igreja do Senhor, reafirmando nossos protestos de apreciação e respeito, despedimo-nos, na certeza de que a discussão deste assunto, provavelmente vai ao encontro do desejo de outros obreiros, em localidades com cultura religiosa semelhantes à descrita nesta carta, quanto aos esclarecimentos aqui pleiteados.

No amor de Cristo nos despedimos

Rev. Onofre José Silva

Pte. do PRIN

Membro dos Conselhos: Habitação de Mariana;

da Comunidade; da Associação de Proteção e

Assistência aos Condenados (APAC) e ex. Pte. Fundador do Encontro Regional

Evangélico de Mariana (EREM)

PRIN

Mariana, 26 de Janeiro de 2007

AO SÍNODO BELO HORIZONTE

ASSUNTO: Resolução SC-IPB-2006
Decisão 70-2002

Com referência à proibição prevista na resolução em apreço, é que me dirijo à este Egrégio Concílio com vistas a prestar alguns esclarecimentos, função de pastorear uma igreja e uma congregação num total de cento e sessenta membros no município de Mariana em Minas Gerais, um dos centros do catolicismo brasileiro, onde estão instalados seminários católicos e um número elevado de templos católicos romanos num total de cento e dezesseis paróquias, reunidas em cinco regiões episcopais, perfazendo somente em Mariana, sede do arcebispado um total de mais de vinte templos e capelas. Da população de cerca de sessenta mil habitantes, há hoje, aproximadamente quatro mil evangélicos, distribuídos em mais de vinte denominações.

Sou um pastor bem conhecido na cidade, exatamente pela participação em vários segmentos sociais tais como: Conselhos de Saúde, da Criança e do Adolescente, Habitação, da Comunidade e, atualmente, como membro e coordenador de divulgação da APAC Mariana, um órgão que visa a recuperação de condenados pela justiça. Sou convidado a cada ano, pela direção da Cia. Vale do Rio Doce, para participar das festividades natalinas, levando a palavra a mais de quatrocentos funcionários em dias alternados, nas minas desta empresa, juntamente com um sacerdote católico. Função desse comportamento participativo, estive compondo o grupo religioso, a convite da prefeitura, quando da inauguração do "Projeto de Restauração do Trem da Vale" no ano que passou, com vistas ao retorno da "Maria Fumaça" no trajeto Mariana Ouro Preto, juntamente com dois sacerdotes católicos, dentre estes o falecido arcebispo Dom Luciano e demais autoridades. Com este último, ainda estive em outras solenidades religiosas e de cunho público, recebendo recursos para o Conselho da Criança e do Adolescente do qual era membro na oportunidade.

Por tudo isso, amados irmãos, sou convidado para solenidades onde, inevitavelmente, estará presente um sacerdote católico romano. Como podem ver, ao cumprir a determinação da IPB quanto à estas práticas, terei minhas atividades tolhidas, atividades estas que têm alcançado um público que desconhece o discurso bíblico reformado e ao mesmo tempo, a oportunidade de tornar a Igreja Presbiteriana conhecida em solo basicamente católico romano, haja vista que, nestas solenidades são distribuídos boletins e informativos sobre a Igreja Presbiteriana Local. Além disso, no nosso rol de membros, há funcionários nesses diversos setores e empresas.

Com vêem, amados irmãos, neste município onde o evangelho entrou a mais de trinta anos não se chegou ainda à sete por cento de evangélicos. Nós estamos aqui desde 1994 como igreja organizada com um templo para 250 pessoas em área de 900m² e uma congregação em 3000 m² com um templo para 120 pessoas e uma escola, num total de 160 membros. Percebo que minha aproximação com a liderança católica abre os espaços que precisamos para difundir a fé reformada sem em nada afetar nossos princípios de fé.

Vou obedecer à estas determinações superiores, porém gostaria que fosse esclarecido melhor o significado de "CERIMÔNIAS DE CULTO" em companhia de sacerdotes católicos romanos; saber também dos amados irmãos quanto à cerimônias que

acontecem aqui em Mariana e Ouro Preto, contendo convite ao pastor presbiteriano e que conta também com líderes espiritualistas ou representantes de outros seguimentos religiosos não referidos na Resolução em apreço.

Unidos no melhor propósito para a Igreja do Senhor, reafirmando nossos protestos de apreciação e respeito, despedimo-nos, na certeza de que a discussão deste assunto, provavelmente vai ao encontro do desejo de outros obreiros, em localidades com cultura religiosa semelhantes à descrita nesta carta, quanto aos esclarecimentos aqui pleiteados.

No amor de Cristo nos despedimos

Rev. Onofre José Silva

Pte. do PRIN

Membro dos Conselhos: Habitação de Mariana;

da Comunidade; da Associação de Proteção e

Assistência aos Condenados (APAC) e ex. Pte. Fundador do Encontro Regional

Evangélico de Mariana (EREM)